



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Ofício Gabinete nº 027/2021

Água Clara, 14 de Junho 2021.

**Ao Excelentíssimo Senhor
SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente do Legislativo Municipal de
Água Clara/MS.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e ilustres Pares, submetemos à elevada apreciação e aprovação desse Nobre Parlamento Municipal, o Projeto de Lei n.º. ____/2021, que “Dispõe sobre alteração do nome da Rua Rio Verde localizada no bairro Jardim Aeroporto, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, rogamos que o aludido Projeto seja tramitado e aprovado em sua forma original.

Atenciosamente,

**Márcio Cezar Garcia Cândido
Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a alteração de nome, de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Gaspar Pereira.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Água-clarense, bem como aos seus familiares.

Gaspar Pereira, filho de Osiris Pereira e de Isaura Próspero Pereira, irmão de Baltazar Pereira, Belchior Pereira, Euda Pereira e Eloá Pereira, nasceu nesta cidade, em 17 de agosto de 1951, na Fazenda Retiro Velho hoje Fazenda Ipanema. Casou-se com a Senhora Marlene Garcia Pereira, com quem teve três filhos: Erika Otília Garcia Pereira Francisco, Diego Garcia Pereira, Danilo Garcia Pereira.

Foi criado no Município de Água Clara, aos 18 anos foi servir o Exército Brasileiro em Três Lagoas/MS, após esse período mudou-se para Araras/SP para trabalhar retornando para Água Clara com grande frequência, após sua aposentadoria retorna definitivamente a nossa cidade.

Gaspar Pereira era apaixonado por essa terra, e tinha o sonho de trazer todos seus filhos para fixar residência aqui, sonho que não conseguiu realizar por completo.

Faleceu em 18 de Setembro de 2.020, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, como chefe de família, como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis. Por todos os motivos, acima elencados, contamos com o apoio dos nobres pares ao projeto.

Água Clara/MS, 14 de Junho de 2021.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

PROJETO DE LEI N.º _____/2021

“Dispõe sobre alteração do nome da Rua Rio Verde localizada no bairro Jardim Aeroporto, no município de Água Clara, Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do Vereador **Marcio Cezar Garcia Cândido**:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Rio Verde localizada no bairro Jardim Aeroporto, para **RUA GASPAR PEREIRA**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a identificação da mesma, com a denominação, mediante colocação de placa identificativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara - MS, 14 de Junho de 2021.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Vereador